

PORTARIA nº 557/2015 – DG, 15 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.752.608-5,

RESOLVE:

I- Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **Iron Mountain do Brasil Ltda, CNPJ 04.120.966/0007-09** pelo descumprimento parcial do Contrato, Cláusulas Primeira, §2º, item 09, Quinta, itens V e VIII e Sexta, item I, referente a Concorrência Pública nº13/2013, Contrato nº41/2014.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor-Geral do DETRAN/PR